



DECRETO Nº 101/2005 DE 09/12/2005.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 682/2005 de 09/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), extraídos de anulação da seguinte dotação orçamentária corrente:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

UNIDADE: 08.01 – Depto de DMER

PROJ/ATIV: 2017 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO: 33.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

PROJ/ATIV: 2018 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

ELEMENTO: 44.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 13.000,00

PROJ/ATIV: 2019 – PROGRAMA DE HABITAÇÃO P.S.H

ELEMENTO: 44.90.61 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 40.000,00

ELEMENTO: 44.90.66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos..... R\$ 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 83.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária corrente:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

UNIDADE: 05.01 – Depto de Educação

PROJ/ATIV: 2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 25.000,00

ELEMENTO: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

UNIDADE: 08.01 – Depto de DMER

PROJ/ATIV: 1.004 – PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E PASSEIOS

ELEMENTO: 44.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 48.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 83.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 09 de dezembro de 2005


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração